

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 123/DRE- Campo Limpo/2017-RPP

ANEXO I DA PORTARIA Nº 4.548/17, ALTERADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SME Nº.40/2020

PLANO DE TRABALHO - 2024

1. Identificação do Proponente:

Nome da OSC : SOLAR DOS UNIDOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA		
CNPJ: 51.250.124/0001-66	Endereço: Rua Laudelino Gomes Ribeiro, 255	
Complemento:	Bairro: Jd Iracema	CEP: 06770-100
Telefone: (11) 4685-5417	Telefone:	Telefone:
E-mail: solardosunidos@hotmail.com		Site:
Dirigente da OSC: Zélia Maria de Oliveira		
CPF: 168.111.748-70	RG: 27.118.886-8	Órgão Expeditor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Avenida Airton Senna nº 200 Aptº 27, Parque Laguna, Taboão da Serra/SP CEP:067595-006		

2. Dados do CEI:

Nome: CEI SOLAR DOS UNIDOS II	
Endereço: Rua Avenida Sabin, nº 176, Bairro: Jardim Avenida, São Paulo/SP, CEP: 05798-000.	Horários de funcionamento: das 7hs às 17hs
Nome do Diretor do CEI: Regiane Chemiscok Lourenço	
Valor Per Capita/ mensal: R\$ 164.017,61 (Cento e sessenta e quatro mil, vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dezessete reais e sessenta e hum centavos)	Custeio de locação: R\$ 8.028,63 (Oito mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos) + IPTU
Valor total mensal: R\$ 172.046,24 (Cento e setenta e dois mil, quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos)	

3. Histórico do Proponente (experiências na área, parcerias anteriores):

<p>Fundado em 1972, o Solar dos Unidos Associação Comunitária é uma organização sem fins lucrativos que atua no município de Taboão da Serra, através de projetos nas áreas pedagógica, social e cultural.</p> <p>Hoje, atendemos diariamente 900 (novecentas) pessoas entre crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos. A nossa missão é “formar cidadãos capazes de transformar a realidade e o meio em que vivem, sempre considerando a melhoria da qualidade de vida da comunidade”.</p> <p>Nossos principais programas são: Educação Infantil (01 a 03 anos), projeto esse que atuamos há 10 anos com 02 (duas) unidades educacionais, onde atendemos 120 crianças no período integral no Jardim Iracema e 160 crianças período parcial no Jardim São Judas; Projeto Criança e Adolescente (06 a 15 anos), projeto que visa o fortalecimento de vínculos com a família em região de grande vulnerabilidade social no contra turno escolar; E.J.A. Educação de Jovens e Adultos, que proporciona oportunidade aos cidadãos que não tiveram por vários fatores tempo para aprender a ler e escrever; Capoeira como inclusão para todas as idades em vários dias da semana e Atendimento da comunidade diariamente (famílias) entre outros.</p>

4. Descrição do Objeto:

Colaboração entre SME e a ENTIDADE SOLAR DOS UNIDOS ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA visando à manutenção em regime de mútua cooperação no CEI SOLAR DOS UNIDOS II para atendimento de crianças de 0 a 3 anos, funcionando de segunda à sexta-feira, com carga horária mínima diária de 10 (dez) horas.

5. Público-alvo – Previsão:

136 crianças sendo 41 de berçário. Faixa etária de 0 a 3anos

OBJETIVOS

Os Centros de Educação Infantil – CEI's, entendidos como espaços coletivos privilegiados de vivência da infância, visam contribuir com a construção da identidade social e cultural das crianças, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, em uma ação complementar à da família e da comunidade, objetivando proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo.

Os bebês e crianças pequenas são sujeitos de direito e cabe às Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal garantir que sejam assegurados. De acordo com o Currículo da Cidade – Educação Infantil (2018, p.68)

“o processo de aprendizagem acontece como resultado de uma construção pessoal dos bebês e das crianças, em interação ativa com as outras crianças de mesma idade e de idades diferentes, com os adultos e com os elementos da cultura com os quais entram em contato”.

E esse processo se materializa por meio das interações e das brincadeiras. As experiências devem ser organizadas para e com as crianças em situações significativas, repletas de sentido, desafiadoras e instigadoras de ações e de descobertas. O objetivo, portanto, é garantir que todas as crianças matriculadas na Unidade Educacional tenham acesso a experiências e vivências de vários saberes, linguagens e conhecimentos por meio de situações de aprendizagem qualificadas e de espaços e materiais adequados. Além disso, proporcionar condições adequadas para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, com vistas à inserção, prevenção, promoção e proteção à infância, em regime de parceria e relação de complementaridade, cooperação, articulação e corresponsabilidade entre o poder público

e a sociedade civil, com o objetivo comum de viabilizar e desenvolver uma Política Pública de Educação Infantil da Cidade de São Paulo.

	Metas	Metodologia	Parâmetros
1.	Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para o CEI.	<ul style="list-style-type: none"> . Acompanhar diariamente o EOL; . Cumprir as portarias da SME vigentes. 	<ul style="list-style-type: none"> . Dados do EOL.
2.	Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças.	<ul style="list-style-type: none"> . Realizar registros diários de presença em ambiente próprio; . Orientar os familiares sobre a importância da frequência para o desenvolvimento integral da criança; . Formalizar protocolos quando a ausência não for justificada, inclusive para a supervisão escolar e, se necessário, acionar o Conselho Tutelar. 	<ul style="list-style-type: none"> . Diário de Classe ou plataforma disponibilizada pela SME; . Registros dos procedimentos adotados.
3.	Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento.	<ul style="list-style-type: none"> . Cumprir rigorosamente a legislação vigente. 	<ul style="list-style-type: none"> . Registros; . Indicadores de Qualidade da EI Paulistana.
4.	Garantir a organização de todos os espaços para o pleno funcionamento do CEI.	<ul style="list-style-type: none"> . Organizar os espaços com base no Projeto Político Pedagógico - PPP de forma a ofertar espaços adequados e materiais de qualidade; . Respeitar a proporção adulto x criança; . Realizar reparos necessários para a materialização da proposta pedagógica e a segurança dos profissionais e crianças. 	<ul style="list-style-type: none"> . Registros do PPP; . Registros da DRE; . Avaliação - Indicadores de Qualidade da EI Paulistana; . Plano anual organizado pela mantenedora.
5.	Cumprir plenamente o Plano de Adequação.	<ul style="list-style-type: none"> . Observar legislação vigente; . Utilizar registros do acompanhamento realizado pela DRE e os apontamentos frutos da Autoavaliação Institucional. 	<ul style="list-style-type: none"> . Registros da DRE; . Plano organizado pela mantenedora.

6.	Manter o quadro de recursos humanos previsto, observados os prazos da Portaria vigente.	. Assegurar, de acordo com a legislação vigente, a reposição de qualquer funcionário afastado.	. Banco de dados atualizado; . Registros da DRE;
7.	Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SME.	. Organizar grupos de formação continuada sob a coordenação do Coordenador Pedagógico; . Frequentar as formações organizadas pela SME/DRE; . Realizar todas as reuniões/paradas indicadas em publicação da SME; . Utilizar como referência para a formação continuada todos os documentos curriculares publicados pela SME; . Realizar o registro da formação continuada para documentação do processo formativo.	. Registros da equipe de formação da DRE/DIPED; . Registros da Unidade Educacional; . Registros do horário coletivo de formação.
8.	Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários, inclusive os registros pertinentes no EOL.	. Organizar e atualizar semanalmente toda a documentação referente aos profissionais e estudantes para que sejam acessadas sempre que necessário; . Organizar e atualizar toda a documentação pedagógica.	. Todos os registros da Unidade atualizados sejam eles online ou físicos.
9.	Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar de São Paulo (PAE).	. Organizar cardápio semanal de acordo com a publicação da CODAE no DOC, que deverá ficar afixado em local visível; . Garantir qualidade, quantidade e diversidade de alimentos respeitando a especificidade de cada faixa etária e as recomendações da CODAE.	. Formação para as equipes envolvidas na alimentação; . Acompanhamento das refeições realizadas; . Cardápio afixado em local visível; . Registros das nutricionistas.
10	Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas.	. Manter as salas de atividades em boas condições e arejadas, realizando reparos sempre que necessário; . Manter o mobiliário adequado à faixa etária; . Respeitar a proporção adulto x criança; . Garantir a diversidade de materiais, inclusive com materiais de longo alcance, em número suficiente;	. Avaliação - Indicadores de Qualidade da EI Paulista; - Registros realizados pela DRE; Realização de formação continuada para todos os profissionais que atuam na Unidade.

11	Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional.	<ul style="list-style-type: none"> . Fomentar a participação dos familiares na Autoavaliação Institucional – Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista; . Assegurar a participação dos familiares nas reuniões; . Utilizar diferentes formas de comunicação com os familiares para além dos registros escritos. 	<ul style="list-style-type: none"> . Registros das ações / reuniões com familiares; . Avaliação - Indicadores de Qualidade da EI Paulista.
12	Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SME.	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir a materialização do Currículo da Cidade – Educação Infantil em todos os ambientes da Unidade Educacional ofertando situações de aprendizagem adequadas a cada faixa etária. . Fomentar a escuta da criança; 	<ul style="list-style-type: none"> . Planejamento dos educadores; . Registro do processo de formação continuada; . Participação na formação continuada ofertada pela DRE; . Resultados da Avaliação Externa da EI.
13	Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SME.	<ul style="list-style-type: none"> . Implementar o Currículo da Cidade – Educação Infantil; Organizar planejamento das atividades por meio do registro; . Problematizar a prática e realizar reflexões nos horários coletivos de estudo – educadores e coordenação pedagógica – a fim de qualificar a ação docente; 	<ul style="list-style-type: none"> . Participação na formação continuada ofertada pela DRE; . Realização da formação continuada na Unidade – registros; . Compras realizadas pela Unidade Educacional; . Resultados da Avaliação Externa da EI; . Registros realizados por educadores – do planejamento ao registro individual do bebê ou da criança pequena.

14	Manter a limpeza e higiene de todos os ambientes do CEI a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças.	. Garantir a limpeza e higiene de todos os ambientes respeitados os protocolos de procedimento operacionais padrão.	. Registros da DRE; . Avaliação - Indicadores de Qualidade da EI Paulista; . Realização de formação permanente para os agentes responsáveis.
15	Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	. Utilizar as verbas públicas de acordo com a legislação vigente de modo a assegurar os direitos dos bebês e crianças pequenas;	. Planilha de Aplicação de Recursos; . Registros realizados pela DRE.

Os resultados da realização da Autoavaliação Institucional – Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulista – serão tomados como referência para as adequações e encaminhamentos necessários, bem como os relatórios produzidos por meio do acompanhamento realizado pela DRE.

MATERIALIDADES

Para garantir a qualidade das atividades para e com os bebês e crianças pequenas é necessário assegurar a oferta de diferentes materiais, dentre os quais:

Materiais de largo alcance: essa é uma terminologia recentemente incorporada no vocabulário da Educação Infantil para referir a materiais que não têm a priori um significado definido e que a partir deles a criança tem uma margem maior de atividade, já que no uso desses materiais elas podem criar novos significados (por exemplo: toquinhos de madeira com os quais a criança define no uso se funcionarão como blocos de construção, objetos para um jogo simbólico ou mesmo em um jogo de regras com os companheiros de brincadeira). São materiais de largo alcance uma infinidade de objetos, tais como: pedaços de madeira de diferentes tamanhos, pedaços de cano, cordas, rolhas, tampas de garrafa, garrafas pet, miçangas, pedras, espirais, carretéis, panos, materiais recicláveis em geral. Será necessário garantir que estes materiais estejam bem cuidados e organizados.

Livros de Literatura: disponibilidade de livros de diferentes gêneros.

Materiais para pesquisa: livros de gêneros diversificados, diferentes portadores com textos informativos / textos de divulgação científica, revistas, jornais etc.

Materiais de faz de conta: bonecos, bonecas de diferentes etnias, panelinhas, peneiras, colher de pau, panela, tampas, potes, carrinhos, fantasias, máscaras, comida de brinquedo etc.

Materiais para escrita e atividades de arte: lápis, canetas de diferentes cores, papel, giz de cera, canetas hidrográficas, giz, tintas, argila, areia, tesouras, fita adesiva, cola, adesivos, varetas, materiais naturais etc.

CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES

Deverá ser organizado com base na publicação da Secretaria Municipal de Educação, inseridas as especificidades da Unidade, e apresentado anualmente a DRE.

Declaro estar ciente e que cumprirei o Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o Anexo III, e que a execução do objeto atenderá integralmente o estabelecido neste documento.

São Paulo, 01 de dezembro de 2024.



Zélia Maria de Oliveira
RG: 27.118.886-4 SSP/SP
Representante Legal da Entidade

CEI SOLAR DOS UNIDOS II

ANEXO II - Quadro de despesas com recursos humanos

Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	TOTAL	INSS patronal 26,5%	Vale Transporte	FGTS 8%	PIS 1%	Provisão 21/57%	Custo total
1	Diretor I	40h	R\$ 8.480,00	R\$ 8.480,00	R\$ 2.247,20		R\$ 678,40	R\$ 84,80	R\$ 1.829,14	R\$ 13.319,54
1	Assistente Diretor	40h	R\$ 5.439,00	R\$ 5.439,00	R\$ 1.441,34		R\$ 435,12	R\$ 54,39	R\$ 1.173,19	R\$ 8.543,04
1	Coordenadora Pedagógica	40h	R\$ 5.580,00	R\$ 5.580,00	R\$ 1.478,70		R\$ 446,40	R\$ 55,80	R\$ 1.203,61	R\$ 8.764,51
13	PEI's	40h	R\$ 4.420,55	R\$ 57.467,15	R\$ 15.228,79		R\$ 4.597,37	R\$ 574,67	R\$ 12.395,66	R\$ 90.263,65
1	ADI	40h	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 490,25	R\$ 239,80	R\$ 148,00	R\$ 18,50	R\$ 399,05	R\$ 3.145,60
1	Auxiliar de Berçário	40h	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00	R\$ 490,25	R\$ 239,80	R\$ 148,00	R\$ 18,50	R\$ 399,05	R\$ 3.145,60
1	Cozinheira	40h	R\$ 1.905,12	R\$ 1.905,12	R\$ 504,86	R\$ 239,80	R\$ 152,41	R\$ 19,05	R\$ 410,93	R\$ 3.232,17
2	Aux. Cozinha	40h	R\$ 1.674,59	R\$ 3.349,18	R\$ 887,53	R\$ 479,60	R\$ 267,93	R\$ 33,49	R\$ 722,42	R\$ 5.740,16
2	Aux. Limpeza	40h	R\$ 1.674,59	R\$ 3.349,18	R\$ 887,53	R\$ 479,60	R\$ 267,93	R\$ 33,49	R\$ 722,42	R\$ 5.740,16
1	Aux. Adm	40h	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00	R\$ 690,06	R\$ 301,40	R\$ 208,32	R\$ 26,04	R\$ 561,68	R\$ 4.391,50
TOTAL				R\$ 91.873,63	R\$ 24.346,51	R\$ 1.980,00	R\$ 7.349,89	R\$ 918,74	R\$ 19.817,14	R\$ 146.285,91

Taboão da Serra, 01 de dezembro de 2023.



Zélia Maria de Oliveira
 Representante Legal da Entidade

CEI SOLAR DOS UNIDOS II

ANEXO III - Quadro Geral de Receitas e Despesas - MENSAL

TIPO DE DESPESA	VALOR PREVISTO – R\$	%
Recursos Humanos	R\$ 146.285,91	89,18914865
Custos Gerais (aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis (IN 18/2023), material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, manutenção no imóvel, bens permanentes, concessionárias, nutricionista, Contabilidade)	R\$ 17.731,70	10,81085135
TOTAL	R\$ 164.017,61	100
Aluguel de Imóvel + IPTU	R\$ 8.028,63	
TOTAL GERAL	R\$ 172.046,24	



Taboão da Serra, 01 de dezembro de 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO